

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 24/2024

Referência: [Projeto Lei Ordinária nº 33/2024](#)

Autor do Projeto: **LUCIMAR ALVES SOARES**

**DENOMINAÇÃO RUA “CARMÍ FERREIRA DOS SANTOS”, NO GOMES, NESTE MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Rua “**CARMÍ FERREIRA DOS SANTOS**”, a via pública sem saída que se inicia na estrada à esquerda da Avenida Guanandy sentido lagoa, após a Distribuidora de Bebidas LS (Leo e Su), localizado no bairro Gomes, neste Município.

**Art. 2º.** Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local, e comunicar por ofício às empresas fornecedoras: de energia elétrica, de água e saneamento e aos Correios a existência desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 29 de maio de 2025.

**Tiago Faria Leal**

Vereador-Presidente

Biênio 2025/2026

 (28)3529-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 340030003500370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.